

## **PROTOCOLO DE INTENÇÕES PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT da União), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado INPE, neste ato representado por seu Diretor Dr. Clezio Marcos De Nardin, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. de 02 de outubro de 2020, portador da Carteira de Identidade nº 060.817.277-7 – SSP/SP e CPF nº \*\*\*.545.830-\*\*, e o Município de São José dos Campos, inscrito no CNPJ nº 46.643.466.0001-06, com sede à rua José de Alencar, nº 123, Jardim Santa Luzia, neste, doravante denominado MUNICÍPIO neste ato representada por seu Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade, Sr. Marcelo Pereira Manara, portador da Carteira de Identidade nº 17.420.900-9 e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.651.068-\*\*, considerando:

I. Que o INPE possui como objetivo a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo Ministério.

II. Constituem objetivos fundamentais do Município contribuir para construir uma sociedade livre, justa e solidária; promover o bem comum de todos os munícipes; erradicar a pobreza, o analfabetismo e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais; e, garantir a todos os cidadãos dignas condições de moradia e acesso fácil aos locais de trabalho e de serviços, através de transporte coletivo eficiente, cômodo e de baixo custo (Art. 2º, da Lei Orgânica do Município).

III. Que ambas as Instituições têm interesse em discutir a realização, de forma coordenada e em comum acordo:

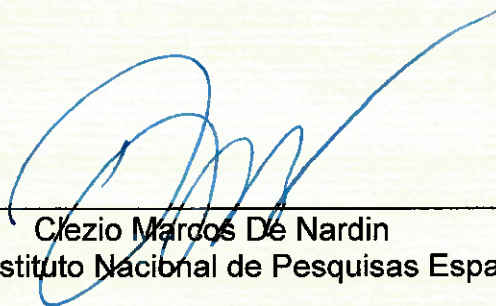
- a) da coleta, do armazenamento e do compartilhamento de dados derivados da colaboração, para fins científicos;
- b) de discussões para a apresentação dos resultados, análises produtos, publicações e divulgação científica derivadas ou qualquer elemento relacionado derivado de eventual cooperação;
- c) do compartilhamento de metodologia científica e treinamento para a comunidade local;

- d) de discussões sobre instrumentações in situ que permitam a identificação e eventual quantificação dos serviços ecossistêmicos de regulação hídrica e climática decorrentes das atividades de programas da PMSJC relacionados ao meio ambiente;
- e) de discussões sobre a distribuição de tarefas entre colaboradores, estudantes e demais participantes do projeto.

IV. Que se reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar esse Protocolo de Intenções, visando à consecução das atividades acima descritas; resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, nas seguintes condições:

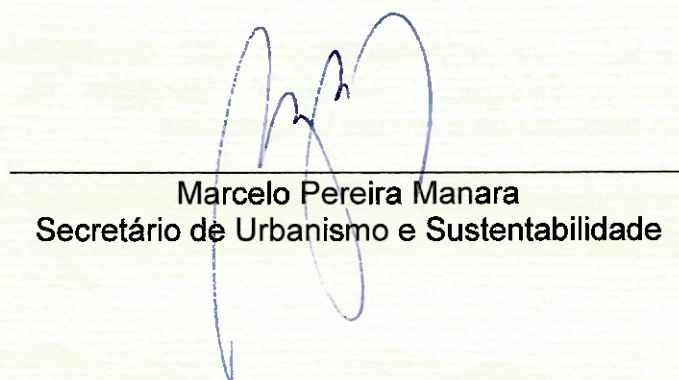
- a) as partes se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes;
- b) para a execução futura de projetos e atividades relacionadas com este "Protocolo de Intenções", os partícipes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Convênios ou outros instrumentos congêneres para cada projeto;
- c) este Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte a outra ou em comum acordo.

São José dos Campos, 05 de Maio de 2021.



---

Clezio Marcos De Nardin  
Diretor, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais



---

Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade